Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CENTO E NOVE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Ezequiel Ligoski Betim, José Amilton Bueno de Camargo, Gilson Pereira dos Santos e Klecius dos Santos Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 07 minutos, com uma leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 32, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Dando continuidade o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 088/2021**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 081 de 29 de novembro de 2021), que: "Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 7.528,68." (Aquisição de Cestas natalinas do Poder Legislativo). **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2021**, de iniciativa do Poder Executivo (mensagem nº 082 de 02 de dezembro de 2021), que: "Altera o artigo 1º e 2º da Lei Nº 1793 de 12 de novembro de 2010". (Plano de amortização referente ao custo especial suplementar sobre a folha de pagamento dos funcionários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social). **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090/2021**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que: "Dispõe sobre o livre Acesso dos Vereadores aos órgãos e repartições públicas municipais". **04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 091/2021**, de iniciativa do Vereador Antonio Siderlei Siqueira, que: "Dispõe sobre o consumo de bebidas alcoólicas nos locais públicos no Município de Telêmaco Borba e dá outras providências". **05 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/2021**, de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, que: "Estabelece, prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas acometidas de fibromialgia". **06 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2021**, de iniciativa da Mesa Diretiva que: "Aprova AD-REFERENDUM o Decreto nº 27.801 de 25 de outubro de 2021, do poder executivo que Dispõe sobre o reajuste da Tabela de Preços para jazigos e lápides, com fulcro na Lei nº 856 de 22 de março de 1.991". **07 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que: "Cria a Procuradoria Especial da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba". **08 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação parecer ao Projeto de Resolução Nº 001/2021**, que "Altera o Caput do Artigo 8º da Resolução nº 01/1991 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Telêmaco Borba, e dá outras providências". **09 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer a EMENDA Nº 011/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinário nº 080/2021, de autoria Poder Executivo que dispõe sobre regulamentar a pesca do Tucunaré no Município de Telêmaco Borba – Paraná". O Presidente informou aos senhores Vereadores que os *Projetos de Lei Ordinária Nº 088, 089, 090, 091 e 092/2021* serão encaminhados para as Comissões Permanentes para emissão de parecer; O *Projeto de Decreto Legislativo Nº 190/2021* será encaminhado para

a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para emissão de parecer; *O Projeto de Resolução Nº 002/2021* será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia para emissão de parecer; *O Projeto de Resolução Nº 001/2021* será encaminhado para a ordem do dia para Discussão e Votação em turno único; *A Emenda Nº 011/2021* será encaminhada para a ordem do dia juntamente com o *Projeto de Lei Ordinária Nº 080/2021*. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.